



DECRETO LEGISLATIVO N. 082/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Roraima.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Roraima, inscrita no CNPJ n. 07.383.916/0001-17, associação privada e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS
SANTOS
SAMPAIO:68371764
200

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima